



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA 125/97

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

I - **CONCEDER** 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, a Funcionária Srta **CÉLIA MARIA BUENO DE MORAES**, portadora do R.G. nº 27.236.501-4, a partir da presente data, conforme Artigo 92, parágrafos 1º, 2º e 3º e Processo Administrativo nº 708/97.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Maio de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração